



ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata de recebimento e abertura das Documentações e propostas, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Remoção e Instalação de Kits Porta Pronta de Madeira na Unidade Centro de Atividades de Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lt. 21-A - Plano Diretor Norte Palmas/TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I.

Aos doze dias do mês de setembro de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas referente à **Licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Global 19/0011-CC**, objetivando à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Remoção e Instalação de Kits Porta Pronta de Madeira na Unidade Centro de Atividades de Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lt. 21-A - Plano Diretor Norte Palmas/TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 0758-2015.

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo O Senhor PRESIDENTE, **Adilio Rodrigues Ribeiro** as Senhoras MEMBRO 1 **Patrícia de Paula Almeida Oliveira**, MEMBRO 2 **Karla Francis Santana Fernandes**, APOIO TÉCNICO **Leonardo Guilherme Roeder** (Engenheiro Civil) e **Jeová Brito Silva** (Contador).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES:



A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelopes contendo as Habilitações e envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas presentes no certame.

CRENCIAMENTO

A Comissão após o recolhimento dos envelopes (documentações e proposta comercial) credenciou a EMPRESA e seus respectivo REPRESENTANTE. Conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS
RELUZ CONSTRUÇÕES EIRELI	IZAEL DA SILVA RODRIGUES
ENVOLVERE ENGENHARIA – EIRELI – ME	GUILHERME SILVA BARBOSA

Entregou os envelopes, porém sem representatividade conforme os itens 6.2.2 e 6.2.2.1 do instrumento convocatório, a seguinte empresa: M. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, CASCAVEL CONSTRUTORA EIRELI e MORAIS E MOREIRA LTDA.

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. A pedido da Comissão de Licitação os representantes credenciados e membros da comissão rubricaram as documentações. Foi aberto espaço para questionamento. Porém, nada foi questionado.

Após análise e conferência da comissão de licitação, nas documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, verificou-se que a empresa ENVOLVERE ENGENHARIA – EIRELI – ME, deixou de atender em partes ao item 3.2 letra “b” do instrumento convocatório, *in verbis*:

b) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com



o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

Após análise e conferência da comissão de licitação, nas documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, verificou-se que a empresa CASCAVEL CONSTRUTORA EIRELI, deixou de atender em partes ao item 3.2 letra “b” do instrumento convocatório, *in verbis*:

b) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

Após análise e conferência da comissão de licitação, nas documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, verificou-se que a empresa M. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, deixou de atender em partes ao item 3.2 letra “b” do instrumento convocatório, *in verbis*:

b) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

ENCERRAMENTO

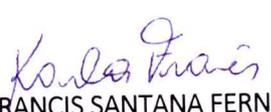
Informamos que será realizada a análise nas documentações apresentadas. Havendo quaisquer dúvidas será realizada diligência. Informamos ainda, que após a divulgação do julgamento das documentações estará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgado a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente da empresa acima citada, neste momento da leitura e aprovação desta, encerra assim os trabalhos, às 11h32min.



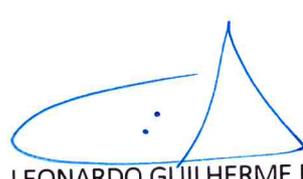
ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL



PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
1º Membro



KARLA FRANCIS SANTANA FERNANDES
2º Membro



LEONARDO GUILHERME ROEDER
Engenheiro Civil – CREA – 2409612784
(Apoio Técnico)



JEÓVA BRITO SILVA
(Apoio Técnico – Contador do Sesc/TO)



JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS
CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI

E-mail: _____



IZAEL DA SILVA RODRIGUES
RELUZ CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: RELUZCONSTRUTORA2020@gmail.com



GUILHERME SILVA BARBOSA
ENVOLVERE ENGENHARIA – EIRELI – ME

E-mail: contato@envolvere-eng.br